

ATA Nº 39/2025

Trigésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 29 de setembro de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 17:30 hrs (dezesete horas e trinta minutos), o Presidente Márcio, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Pâmela Müllich.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Márcio solicitou ao Vereador Luisinho, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 38/2025. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Não houve Expedientes recebidos do Executivo.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Of. Circ. ALM nº 10/25. Associação dos Legislativos das Missões – ALM, representado pela Presidente Vereadora Margarete da Silva de Souza, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de **SÃO LUIZ GONZAGA**, convida todos os Vereadores deste Egrégio Poder Legislativo, para participar no Município de São Luiz Gonzaga, no dia **03 de outubro de 2025, às 09 horas**, da Reunião da ALM, tendo por local o Auditório Central do Parque de Exposições de São Luiz Gonzaga, onde está na Programação do Expo São Luiz, juntamente com a FAMURS e também a AMM e uma Palestra sobre os 400 Anos com Anderson Schmidt.. Dado conhecimento em plenário. Arquiva-se.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve Pedidos de Providências.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº. 82/2025. Revoga a lei municipal nº 2.831, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência ao

procurador do município nas causas em que for parte vencedora o município de vitória das Missões/RS.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 83/2025. Altera a Lei Municipal nº 1.180, de 13 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências”, para instituir a Licença para Estágio Curricular Supervisionado

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 82/2025. Revoga a lei municipal nº 2.831, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência ao procurador do município nas causas em que for parte vencedora o município de vitória das missões/rs. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 83/2025. Altera a Lei Municipal nº 1.180, de 13 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências”, para instituir a Licença para Estágio Curricular Supervisionado. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 82/2025. Revoga a lei municipal nº 2.831, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência ao procurador do município nas causas em que for parte vencedora o município de vitória das Missões/RS.

APROVADO POR MAIORIA com votos contrários dos Vereadores Abel Biazzi Dornelles MDB e Vereadora Pâmela Müllich PT.

PROJETO DE LEI Nº 83/2025. Altera a Lei Municipal nº 1.180, de 13 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências”, para instituir a Licença para Estágio Curricular Supervisionado.

APROVADO POR MAIORIA com voto contrário da Vereadora Pâmela Müllich PT.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2025, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.